



Nazare Neves <mpcpa.cpl@gmail.com>

UASG 926475 Pregão 10/2018 Esclarecimento

Nazare Neves <mpcpa.cpl@gmail.com>
Responder a: licitacoesmpc@mpc.pa.gov.br
Para: Thais Miranda <thais@teczap.com.br>

18 de setembro de 2018 08:31

Prezada,

Em resposta a vossa solicitação de esclarecimento, transcrevemos a seguir a manifestação do setor demandante:

Considerando o pedido de esclarecimento de fls. 133/134, sobre o prazo de entrega do objeto a ser contratado, informamos que, após análise dos últimos equipamentos adquiridos, recomendamos, por prudência, a alteração do prazo de entrega para 20 (vinte) dias, contados a partir da data do envio da nota de empenho para o *e-mail* da contratada, com o objetivo de garantir tempo suficiente para a realização do transporte.

Ressalto que o prazo recomendado acima mostra-se adequado, razoável e suficiente para a entrega do objeto licitado, vez que o certame em questão se refere a registro de preço para futura aquisição, não havendo surpresas para o fornecedor sobre as especificações do objeto da licitação, e também há o tempo de tramitação de assinaturas e publicação do contrato antes da emissão da nota de empenho, o que já pode ser utilizado para a programação do fornecedor.

Ademais, não havendo previsão legal sobre o prazo de entrega da mercadoria, cabe à Administração Pública, utilizando-se da discricionariedade que lhe é inerente, fixar tal prazo, observando a razoabilidade, o que foi observado no presente caso.

Belém/PA, 17 de setembro de 2018.

CEZAR BARROSO DOS SANTOS
Assistente Ministerial de Informática

[Texto das mensagens anteriores oculto]